



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO CIRCULAR 001/2018/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2018.

Companheiros (as),

A Direção Nacional (DN), no uso das suas atribuições estatutárias, convoca suas seções sindicais para a da 153ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2018, no Hotel San Marco, em Brasília-DF, para deliberar a seguinte pauta:

Dia 23 de fevereiro (sexta-feira)

13:00 – Credenciamento

14:00 – Informes das seções, da DN e demais comissões;

18:00 – Apresentação e votação do relatório do Conselho Fiscal

21:00 – Encerramento das atividades.

Dia 24 de fevereiro (sábado)

08:00 – Mesa de conjuntura, plano de lutas e estratégia de luta.

12:00 – Encerramento do Credenciamento

12:00 – Almoço

14:00 – Conselho de ética e Comissões de ética

19:00– 10º SNE – Encaminhamentos.

21:00 - Encerramento.

Dia 25 de fevereiro (domingo)

08:00 – 32º Consinasefe, Regimento e demais encaminhamentos.

12:00 – Almoço

14:00 – Agenda Sinasefe

18:00– Encerramento

Atenciosamente,

Fabiano Godinho Faria
Coordenador Geral do Sinasefe



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - BRASÍLIA - DF
CEP 70300-902 | FONE: (61) 2192-4050 | FAX (61) 2192-4095
E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR | WWW.SINASEFE.ORG.BR

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) O valor para credenciamento de cada delegado (a) ou observador (a) será de R\$ 20,00 (vinte reais);
- a) É obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto dos (as) delegados (as) para a retirada de crachás até o encerramento do credenciamento da 153ª Plena;
- b) Indicamos que a **Ata da Assembleia de Base deve estar apresentada em papel timbrado e quando registrada em livro, este precisa ter as páginas numeradas;**
- c) No Ato do credenciamento, deve ser apresentado **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia devidamente assinada e a lista de presença da assembleia;**
- d) Como é do conhecimento de todos consta na alínea “c”, do artigo 47, cc incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, janeiro de 2018 paga até dia 8 fevereiro de 2018. **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 8 de fevereiro de 2018;**
- e) O número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em Assembleia de Base. O (A) nome do (a) delegado (a) de Diretoria deve estar indicado (a) por ata ou ofício da reunião de Diretoria que o elegeu (as assinaturas de quem participou) ou ter o registro na ata da Assembleia de que houve a indicação de um delegado de Diretoria, conforme prevê o estatuto do Sinasefe;
- f) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as) e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada ou suplente para a 153ª PLENA;
- g) Será disponibilizado Serviço de creche para filhos (as) de Pais e Mães das seções participantes da 153ª Plena; a disponibilização citada, será para filhos (as) cuja a idade esteja compreendida entre zero (0) e doze (12) anos. As seções deverão apresentar a solicitação deste serviço mediante comunicação à DN, bem como, informar o nome completo e idade dos (as) filhos (as), **até a data de 16 de fevereiro de 2018**, impreterivelmente.
- h) A PLENA será realizada no **San Marco Hotel**, Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul – Brasília-DF.

DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ

Apartamento Standard individual e duplo..... R\$180,00

Apartamento Standard triploR\$ 320,00

(Os valores acima serão acrescidos de 10% (dez por cento referente a taxa de serviço).

Cada Seção Sindical ficará responsável pela reserva e pagamento das diárias de seus delegados (as) e observadores (as).

Para as reservas ligar nos seguintes telefones: (61)2103 8484, com Sônia do **San Marco Hotel**, ou pelo e-mail: reservas@sanmarco.com.br, reservas2@sanmarco.com.br.

LIBERADO O CHECK OUT ATÉ AS 12:00 HORAS DO DIA 25/02/2018, APÓS ESTE HORÁRIO, SERÁ COBRADA UMA DIÁRIA INTEGRAL.